



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 0609001/2023
Fls.: 01
Rubrica:



PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
0609001/2023	06/09/2023

REQUISITANTE

MATEUS VIEIRA DE SOUSA
Sec. Munic. Adjunto de Obras, Urb. Transporte e Trânsito.

DESTINATÁRIO

Valdecy Gomes da Silva
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

ASSUNTO

Solicita ao Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, para instauração de procedimento visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESTADUAIS E FEDERAIS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MARANHÃO.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

- Estudo, planejamento, projeto E especificação;
- Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Direção de obra e serviço técnico;
- Elaboração de Orçamento;
- Execução de desenho técnico, e;
- Elaboração de projetos de engenharia;

pmblicitacao@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br

Email:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 06.0900.1/2023
Fls.: 02
Rubrica:



- Projeto de Paisagismo/Urbanização
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de rede de Drenagem e manejo de águas servidas e de águas pluviais
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Iluminação
- Memorial descritivo e de cálculo (sinapi)
- Caderno de encargos e especificações
- Planilhas de preços e quantidades
- Planilhas de composição de preços unitários (CPU)
- Cronograma Físico-financeiro

- * Assessoria e consultoria na celebração de convênios e contratos de repasses;
- * Assessoria e consultoria na execução dos convênios e contratos cujo recursos financeiros sejam oriundos do Governo Federal;
- * Assessoria e consultoria na execução dos convênios e contratos cujo recursos financeiros sejam oriundos do Governo Estadual;
- * Assessoria e consultoria na realização de elaboração de propostas e acompanhamento de emendas parlamentares;
- * Assessoria e consultoria na prestação de contas dos convênios celebrados com o Governo Federal;
- * Assessoria e consultoria na elaboração de propostas, acompanhamento e prestação de contas de convênios na Rede Transferegov;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	0609001/2023
Fis.:	03
Rubrica:	Ta

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 06 de setembro de 2023, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 0609001/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESTADUAIS E FEDERAIS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MARANHÃO.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

- Estudo, planejamento, projeto E especificação;
- Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Direção de obra e serviço técnico;
- Elaboração de Orçamento;
- Execução de desenho técnico, e;
- Elaboração de projetos de engenharia;
- Projeto de Paisagismo/Urbanização
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de rede de Drenagem e manejo de águas servidas e de águas pluviais
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Iluminação
- Memorial descritivo e de cálculo(sinapi)
- Caderno de encargos e especificações
- Planilhas de preços e quantidades
- Planilhas de composição de preços unitários (CPU)
- Cronograma Físico-financeiro

- * Assessoria e consultoria na celebração de convênios e contratos de repasses;
- * Assessoria e consultoria na execução dos convênios e contratos cujo recursos financeiros sejam oriundos do Governo Federal;
- * Assessoria e consultoria na execução dos convênios e contratos cujo recursos financeiros sejam oriundos do Governo Estadual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 0609001/2023
Fls.: 04
Rubrica: 



- * Assessoria e consultoria na realização de elaboração de propostas e acompanhamento de emendas parlamentares;
- * Assessoria e consultoria na prestação de contas dos convênios celebrados com o Governo Federal;
- * Assessoria e consultoria na elaboração de propostas, acompanhamento e prestação de contas de convênios na Rede Transferegov;

Bom Lugar- MA, 06 de setembro de 2023.

Ana Jaine Almeida de Moura

ANA JAINE ALMEIDA DE MOURA

CPF: 045.357.203-04

Responsável pela abertura do processo administrativo



Processo: 06090051/2023
 Fls.: 05
 Rubrica:

PORTARIA Nº 021/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Srta: ANA JAINE ALMEIDA DE MOURA, CPF: 045.357.203-04 e RG: 030687172006-0 SESP/MA, para exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE – GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data

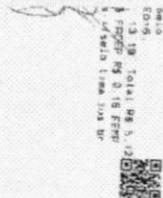
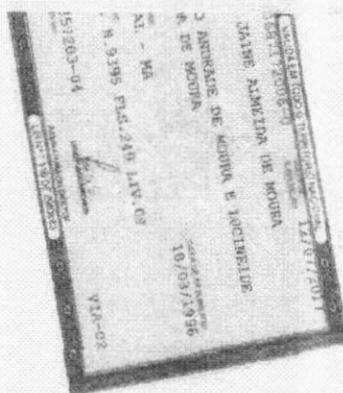
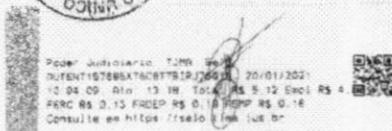
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.



Marlene Silva Miranda
 Prefeita Municipal





DOM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 0609001/2023
Fls.: 06
Rubrica:

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 021/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra: ANA JAINE ALMEIDA DE MOURA, CPF: 045.357.203-04 e RG: 030687172006-0 SESP/MA, para exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 022/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
CNPJ: 14.528.815/0001-52
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828

